



Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional

FAVOR DEVOLVER
PROTOCOLADO

Ofício nº 034/2015/SINPROFAZ

Brasília, 24 de Abril de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bl. P – 8º andar, Gabinete
Brasília – DF 70.048-900

CÓPIA

Assunto: Estudo e Resolução do Sinprofaz para implementação de decisão da AGO DE 2015 sobre as questão Administrativa.

Senhora Procuradora-Geral

O SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL – SINPROFAZ, vem à presença de V.Exa. apresentar cópia do Estudo e da Resolução 001/2015 da Diretoria do SINPROFAZ, que fundamentam e documentam a cessação imediata de atos meramente administrativo por parte dos Procuradores da Fazenda Nacional, em cumprimento de decisão da AGO de 2015.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos cumprimentos protocolares.

Atenciosamente,

HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO

Presidente do SINPROFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGRN RECEBIDO EM 27 100 1117 Servidor: <i>Alta</i>
